



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 152/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2014.

Autoriza “ad referendum” a contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido no Edital nº 008/2014-PRH;
Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento Administração;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a contratação do professor Márcio Noveli, como Professor Efetivo, para o Departamento de Administração, em regime de trabalho T-40, aprovado no Concurso Público, tendo como justificativa a vaga de origem proveniente da aposentadoria do professor Ednei Francisco Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 07 de novembro de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.

Referendada na 56ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 05 de dezembro de 2014.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.